



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

**EDITAL Nº 19/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.
CHAMADA INTERNA Nº 01/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), A ESTUDANTES DO CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO DO IFPB

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFPB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a presente chamada interna para a doação de kits de gêneros alimentícios provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em virtude da pandemia de coronavírus (Covid-19), a estudantes matriculados no semestre letivo 2020.1 .

1. DOS OBJETIVOS

Garantir o direito à alimentação e contribuir para que menos estudantes do ensino médio do IFPB entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional em consequência da pandemia de coronavírus (Covid-19).

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar desta Chamada Interna, o/a estudante deverá:

- a) enquadrar-se nos critérios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disposto na Seção I (Dos Usuários do Programa) do Capítulo II (Da Gestão do Programa) da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, do MEC/FNDE;
- b) ser estudante do ensino médio (integrado, concomitante, subsequente ou Proeja) do IFPB regularmente matriculado;
- c) comprometer-se a acompanhar as informações da entrega dos gêneros alimentícios pelo e-mail institucional e pelo site e pelas redes sociais do IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro.

2.2 O/A estudante que não atender às tentativas de comunicação do campus fica ciente que os kits de gêneros alimentícios poderão ser destinados para outro estudante que sinalize necessidade e se enquadre nos critérios estabelecidos.

3. DA QUANTIDADE E DA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

3.1 Na presente Chamada Interna serão disponibilizados 601 kits de gêneros alimentícios, sendo 405 do Tipo I e 196 do tipo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

3.2 Foram formados dois tipos de kit conforme descritos a seguir:

CESTA BÁSICA TIPO I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (405 unidades)		
Produto	Quantidade	Unidade
Leite em pó instantâneo;	1	Pacote (200 gr)
Arroz beneficiado, tipo parboilizado, tipo 1;	1	Kg
Macarrão espaguete;	1	Pacote (500 gr)
Feijão, tipo 1, tipo carioca;	1	Kg
Açúcar, tipo refinado;	1	Kg
Farinha de milho, tipo flocada;	1	Pacote (500 gr)
Café, torrado moído, tipo tradicional, empacotamento vácuo;	1	Pacote (250 gr)
Farinha de mandioca, classe fina, tipo 1;	1	Kg
Sal, tipo refinado;	1	Kg
Óleo vegetal comestível de soja, qualidade tipo 1;	1	Garrafa (900 ml)
Gordura vegetal, tipo margarina, com sal;	1	Pacote (500 gr)
Biscoito, tipo cream cracker;	1	Pacote (500 gr)
Peixe em conserva, variedade sardinha, meio de cobertura com óleo comestível.	1	Embalagem (125 gr)

CESTA BÁSICA TIPO II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (196 unidades)		
Produto	Quantidade	Unidade
Leite em pó instantâneo;	2	Pacote (200 gr)
Arroz beneficiado, tipo parboilizado, tipo 1;	2	Kg



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Macarrão espaguete;	2	Pacote (500 gr)
Feijão, tipo 1, tipo carioca;	1	Kg
Açúcar, tipo refinado;	2	Kg
Farinha de milho, tipo flocada;	2	Pacote (500 gr)
Café, torrado moído, tipo tradicional, empacotamento vácuo;	2	Pacote (250 gr)
Farinha de mandioca, classe fina, tipo 1;	1	Kg
Sal, tipo refinado;	1	Kg
Óleo vegetal comestível de soja, qualidade tipo 1;	1	Garrafa (900 ml)
Gordura vegetal, tipo margarina, com sal;	1	Pacote (500 gr)
Biscoito, tipo cream cracker;	2	Pacote (500 gr)
Peixe em conserva, variedade sardinha, meio de cobertura com óleo comestível.	2	Embalagem (125 gr)
Peixe em conserva, variedade atum, meio de cobertura com óleo comestível.	2	Embalagens (170 gr)

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 O/A estudante que quiser receber o kit de gêneros alimentícios deverá formalizar o interesse mediante preenchimento de questionário on-line, que poderá ser acessado pelo link <https://forms.gle/eHTbGiKoppwg4tx7>.

4.2 A definição da prioridade para o recebimento do kit de gêneros alimentícios adotará o critério da antiguidade do preenchimento do questionário.

4.3 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, o setor de assistência estudantil do campus fará a análise do cumprimento dos critérios e divulgará a lista de estudantes que receberão os kits.

4.4 Caso o campus tenha realizado busca ativa ou consultado o corpo discente por questionário eletrônico antes da publicação desta Chamada Interna, o/a estudante fica ciente de que essas diligências poderão substituir a manifestação de interesse mencionada,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

desde que tenham sido realizadas no período da pandemia de coronavírus (Covid-19)

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1 A lista preliminar de estudantes contemplados será publicada no site (ifpb.edu.br/cabedelocentro) e nas redes sociais do IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro na data prevista no cronograma (Seção 7 deste edital).

5.2 A interposição de recursos poderá ser realizada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do horário de publicação da lista preliminar no site do IFPB - Campus Avançado Cabedelo Centro, sob pena de preclusão do direito.

5.3 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio digital, através do envio para o e-mail andreia.lima@ifpb.edu.br, e deverão conter nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e justificativas/considerações do recurso.

5.4 Após análise, os resultados dos recursos, se julgados procedentes, poderão alterar a lista preliminar.

5.5 O resultado final será divulgado no site e nas redes sociais do IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro, contendo a lista de estudantes contemplados, conforme previsto no cronograma (Seção 7 deste edital).

6. DA ENTREGA DOS KITS

6.1 A entrega dos kits de gêneros alimentícios será feita prioritariamente aos estudantes contemplados no resultado final de que trata o subitem 5.5.

6.2 Estudantes que não tenham manifestado interesse por meio do questionário poderão receber os kits de acordo com a disponibilidade do campus, desde que seja assegurada a entrega para quem manifestou interesse e respeitado o prazo estabelecido para tal fim.

6.3 A entrega será realizada a partir do dia 24/09/2020, em datas e horários previamente definidos, que serão divulgados posteriormente no site do IFPB – Campus Avançado Cabedelo Centro, para que não ocorram aglomerações.

6.4 Os kits serão entregues no **IFPB – Campus Cabedelo** (Camboinha) ao/à estudante contemplado/a ou ao/à responsável legal, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

6.5 O/A estudante contemplado/a deverá, antes de retirar o kit, ler as orientações fornecidas pelo campus para tal procedimento, que serão disponibilizadas nos canais de comunicação institucionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS AVANÇADO CABEDELLO CENTRO

6.6 No momento do recebimento, o/a estudante ou seu representante legal deverá assinar um documento entregue pelo campus confirmando a entrega do kit.

6.7 A entrega dos kits respeitará as normas de segurança no contexto de pandemia, com distanciamento social, uso obrigatório de máscara e disponibilização de álcool a 70%.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Manifestação de interesse por meio do preenchimento do questionário	Estudante	14/09 a 25/09
Publicação da lista preliminar de contemplados no site e nas redes sociais do campus	Campus	26/09
Prazo para interposição de recurso	Estudante	26/09
Publicação do resultado final no site e nas redes sociais do campus	Campus	28/09
Divulgação, no site do campus, das datas e horários de entrega dos kits	Campus	28/09
Entrega dos kits	Estudante	a definir

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As situações não definidas nesta Chamada Interna serão resolvidas pela Direção Geral e pelo Departamento de Administração, em conjunto com o setor de assistência estudantil, do campus.

8.2 A lista de contemplados por esta Chamada Interna terá validade de 30 (trinta) dias, contados da publicação do resultado final.

Cabedelo, 14 de Setembro de 2020.

(assinado no documento original)

KEITIANA DE SOUZA SILVA

Diretora do IFPB *Campus* Avançado Cabedello Centro